PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

Folha 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	ALEP	**Protocolo:**	
Em:	16/03/2021 14:28		**17.448.411-2**
CPF Interessado 1:	876.073.281-49		

Interessado 1:	MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Interessado 2:	MAURÍCIO THADEU DE MELLO E SILVA		
Assunto:	AREA DE SAUDE	**Cidade:**	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	COVID-19, COMPRA MEDICAMENTO		
Nº/Ano	12/2021		
Detalhamento:	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, COM VISTAS A AVERIGUAR SE OCORREU QUALQUER IRREGULARIDADE, ILEGALIDADE OU CONDUTA CRIMINOSA NO ARMAZENAMENTO DOS IMUNIZANTES EM BITURUNA/PR.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 16 de Março de 2021.

OFÍCIO 12/2021

Assunto: **Vacinas. COVID-19. Bituruna. Armazenamento. Providências**

Prezado Secretário da Saúde do Paraná,

Sabe-se que a vacinação para imunização do COVID-19 tem caminhado a passos lentos no Brasil. O Plano Nacional de Imunização, com pouquíssimas doses de vacinas, tem sido implementado com muita dificuldade, sobretudo pela insistência do Governo Federal em não comprar doses dos imunizantes.

Tal situação, por evidente, se reflete nos Estados e Municípios da Federação, que atualmente, em sua grande maioria, sofrem colapsos no sistema de saúde.

Evidente que a atual crise sanitária só poderá findar quando a maior parte da população estiver vacinada.

Ocorre que, na data de hoje, foi noticiado no MEIO DIA PARANÁ, programa da RPC TV, que no município de Bituruna, em razão da falta de resfriamento e possível irresponsabilidade dos gestores, foram perdidas 100 doses da vacina do coronavírus (https://globoplay.globo.com/v/9353629/).

Secretário de Saúde do Estado do Paraná,
Excelentíssimo Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto.
R. Piquiri, 170 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-140

Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Requião Filho** em: 16/03/2021 14:28.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Desta feita, considerando a necessidade de rigor com os produtos médico-hospitalares e, principalmente, com os imunizantes que podem salvar vidas, requer-se V.Sa. sejam tomadas as providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR, bem como sejam tomadas outras providências que esta Secretaria de Saúde entenda pertinentes.

Curitiba, 16 de Março de 2021.

REQUIÃO FILHO
Deputado Estadual

Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Requião Filho** em: 16/03/2021 14:28.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

GAB DEP REQUIÃO FILHO

Protocolo:	17.448.411-2
Assunto:	Pedido de providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR.
Interessado:	MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data:	16/03/2021 14:28

DESPACHO

Pedido de providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo:	17.448.411-2
Assunto:	Pedido de providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR.
Interessado:	MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data:	18/03/2021 09:59

DESPACHO

A DAV,

Para conhecimento e manifestação.

Raquel S. Burgel
Assessoria Administrativa/GS

DESPACHO

DVVPI, em 23/06/2021

1. Ciente.

2. Trata-se do protocolo 17.448.411-2 que contem o Ofício 12/2021 do Gabinete do Deputado Requião Filho da Assembléia Legislativa do Paraná solicitando providências com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR;

3. Informamos que no dia 26/02/2021 a 06ª Regional de Saúde (RS) – União da Vitória/SESA distribuiu 90 doses de vacina contra Covid-19 do laboratório Fiocruz, e 40 doses da vacina Coronavac, laboratório Butantan, ao seu município de abrangência de Biturina/PR. As doses foram entregues em caixa de poliestireno expandido com as doses de vacina devidamente acondicionadas, com gelox ambientado, lacrada e com a Nota de Fornecimento de Material NFM fixada sobre a tampa, segundo Nota de Esclarecimento da 06ª RS – União da Vitória. No dia 01/03/2021 o município informou a Secretaria de Estado da Saúde a excursão de temperatura das doses supracitadas, para avaliação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade de Saúde (INCQS). Após avaliação, constatou-se que os imunos foram considerados satisfatórios para uso;

4. Ao GS/SESA para encaminhamentos.

Assinado por: **Debora Maria Mendonca da Cunha** em 23/06/2021 11:46, **Vera Rita da Maia** em 28/06/2021 11:28. Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Debora Maria Mendonca da Cunha** em: 23/06/2021 11:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b600668dbcbba5f76559f368fc12ddb2**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a
Mov. 5

Documento: **DespachoProcesso17.448.4112.pdf**.

Assinado por: **Debora Maria Mendonca da Cunha** em 23/06/2021 11:46, **Vera Rita da Maia** em 28/06/2021 11:28.

Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Debora Maria Mendonca da Cunha** em: 23/06/2021 11:45.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
b600668dbcbba5f76559f368fc12ddb2.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

Of. nº 1707/2021/GS/SESA Curitiba, 30 de junho de 2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, restituímos o protocolo digital nº 17.448.411-2, em referência ao Ofício nº 12/2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que solicita providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR.

Em atenção ao assunto, informamos que no dia 26/02/2021 a 06ª Regional de Saúde (RS) – União da Vitória /SESA distribuiu 90 doses de vacina contra COVID-19 do laboratório Fiocruz, e 40 doses da vacina Coronavac, laboratório Butantan, ao seu município de abrangência de Biturina/PR.

As doses foram entregues em caixa de poliestireno expandido com as doses de vacina devidamente acondicionadas, com gelox ambientado, lacrada e com a Nota de Fornecimento de Material NFM fixada sobre a tampa, segundo Nota de Esclarecimento da 06ª RS – União da Vitória.

No dia 01/03/2021 o município inform ou a Secretaria de Estado da Saúde a excursão de temperatura das doses supra citadas, para avaliação pelo Instituto Nac ional de Controle de Qualidade de Saúde (INCQS). Após avaliação, constatou-se que os imunos foram considerados satisfatórios para uso;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Excelentíssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil
CURITIBA – PR
DMMC/PRPQ

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/06/2021 11:20. Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Paulo Ricardo Pereira de Queiroz** em: 30/06/2021 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3215106125c1d26ff220bbba5adbcf92**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 6

Documento: **Of_1707.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/06/2021 11:20.

Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Paulo Ricardo Pereira de Queiroz** em: 30/06/2021 11:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3215106125c1d26ff220bbba5adbcf92**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

CASA CIVIL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo:	17.448.411-2
Assunto:	Pedido de providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR.
Interessado:	MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data:	01/07/2021 09:35

DESPACHO

Ao Centro de Edição e Expediente Oficial - CEE/CC, para Oficiar a parte interessada

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek** em 01/07/2021 09:49. Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Maria Emilia Ribeiro da Silva** em: 01/07/2021 09:35.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c062fd75064a5153c74e43007cb8318c**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 7

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek** em 01/07/2021 09:49.

Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Maria Emilia Ribeiro da Silva** em: 01/07/2021 09:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código:
c062fd75064a5153c74e43007cb8318c.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Palácio Iguaçu – Curitiba, 1.º de julho de 2021
OF CEE/CC 2735/21

e-Protocolo n.º 17.448.411-2

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício n.º 12/2021, encaminho a Vossa Excelência a informação recebida da Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Ofício n.º 1707/2021/GS/SESA (fl. 7).

Atenciosamente,

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado REQUIÃO FILHO
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/LC/JC

Inserido ao Protocolo 17.448.411-2 por Juliana Carriel em: 01/07/2021 13:44. Download realizado por Barbara Oliveira Trindade em 01/07/2021 14:10

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Augusto Silva** em 05/07/2021 16:43. Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 01/07/2021 14:12.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura com o código: **23ca802e42a4af942f6b04fd0b6f01bb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 8

Documento: **OFCC2735_COVIDRE1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Augusto Silva** em 05/07/2021 16:43.

Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 01/07/2021 14:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **23ca802e42a4af942f6b04fd0b6f01bb**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 9

CASA CIVIL

CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo:	17.448.411-2
Assunto:	Pedido de providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR.
Interessado:	MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data:	06/07/2021 09:03

DESPACHO

AO CC/CAO/ARQ, PARA OS DEVIDOS FINS. INFORMO QUE FOI ENCAMINHADA NOTIFICAÇÃO DIGITAL REFERENTE A ESTE PROTOCOLO AO DEP. REQUIÃO FILHO.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 10

CASA CIVIL

ARQUIVO

Protocolo:	17.448.411-2
Assunto:	Pedido de providências cabíveis, com vistas a averiguar se ocorreu qualquer irregularidade, ilegalidade ou conduta criminosa no armazenamento dos imunizantes em Bituruna/PR.
Interessado:	MAURICIO THADEU DE MELLO E SILVA
Data:	06/07/2021 09:38

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 2735/21, ao Deputado REQUIÃO FILHO, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado da Saúde, para conhecimento, com sugestão de arquivo.

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek** em 06/07/2021 10:07. Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 06/07/2021 09:38.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **dea066dd1e518c848e3f57a38bd3dcd1**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 10

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek** em 06/07/2021 10:07.

Inserido ao protocolo **17.448.411-2** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 06/07/2021 09:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **dea066dd1e518c848e3f57a38bd3dcd1**.